



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 71 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL DA LABREA NA RUA NUNES MACHADO Nº3764 – BAIRRO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria Municipal competente quanto à necessidade de limpeza e roçagem do Campo da Lábrea, localizado na Rua Nunes Machado, nº 3764, Bairro Costa e Silva, neste município.

Conforme verificado in loco e conforme demonstram as imagens anexas, o referido campo encontra-se com mato alto e vegetação excessiva, o que tem dificultado a utilização do espaço pela comunidade, além de favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente crianças e jovens que utilizam o local para práticas esportivas e lazer.

Ressalta-se que o Campo da Lábrea é um importante espaço de convivência comunitária, sendo fundamental sua manutenção periódica para garantir condições adequadas de uso, segurança e bem-estar à população.

Diante do exposto, solicita-se a realização, com a maior brevidade possível, dos serviços de limpeza geral e roçagem da área.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.
FERNANDO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 19/02/2026, 08:51:28